



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

## LEI Nº 1.367, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.988.-

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.-

ANTONIO GOMES SERAFIM, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANSIONA E PROMULGA A SEGUINTE = LEI APROVADA PELA CAMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1.988, CONFORME OUTOGRAFO Nº057/88.-

ARTIGO 1º - FICA O SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA, AUTORIZADO ATRAVES DA PRESENTE LEI, - ABRIR OS SEGUINTES CREDITOS ESPECIAIS:-

- 2. EXECUTIVO
- 2.4. EDUCAÇÃO E CULTURA
- 2.4.1. ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
- 4110 OBRAS E INSTALAÇÕES, RECURSOS DESTINADOS AS OBRAS DE ILUMINAÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADIS E ASSESSORIOS DA QDRA COBERTA CZ\$ 4.500.000,00
  
- 2. EXECUTIVO
- 2.6. SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 2.6.6. RUAS E AVENIDAS
- 4110 OBRAS E INSTALAÇÕES, RECURSOS DEST. AS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.....CZ\$20.000.000,00

ARTIGO 2º - A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O ARTIGO - 1º DA PRESENTE LEI, SERA COBERTO COM OS RECURSOS PROVENIENTES DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, SENDO DO CZ\$-23.000.000,00 DO GOVERNO ESTADUAL E CZ\$ 1.500.000,00 DO GOVERNO FEDERAL.

ARTIGO 3º - FICA AINDA AUTORIZADO O SETOR DE FINANÇAS ABRIR - UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO SEU ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTARIAS.-

- 2. EXECUTIVO
- 2.4. EDUCAÇÃO E CULTURA
- 2.4.1. ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
- 4110 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 08421881-03 DOTAÇÃO 028/88.....CZ\$ 2.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

## CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.367, DE 24 OUTUBRO DE 1.988.-

3120	MATERIAL DE CONSUMO.....CZ\$	1.500.000,00
0842472-07	DOTAÇÃO 031/88.....CZ\$	1.500.000,00
2.6.	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2.6.9.	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	
16885342-21	DOTAÇÃO 94/88.....CZ\$	600.000,00
2.6.6.	RUAS E AVENIDAS	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	
109157551-16	DOTAÇÃO 079/88.....CZ\$	10.000.000,00
1.	LEGISLATIVO	
1.1.	CAMARA MUNICIPAL	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01010011-01	DOTAÇÃO 066/88.....CZ\$	1.600.000,00
1.	LEGISLATIVO	
1.1.	CAMARA MUNICIPAL	
4120	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
01010C11-01	DOTAÇÃO 007/88.....CZ\$	500.000,00
2.	EXECUTIVO	
2.7.	ENCARGOS DO MUNICIPIO	
2.7.1.	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
3259	CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATR. DO PASEP	
15814862-22	DOTAÇÃO 104/88.....CZ\$	400.000,00

ARTIGO 4º - A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º SERA EFETUADA ATRAVES DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCICIO.-

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUA, AOS 24 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.988.-

  
ANTONIO GOMES SERAFIM  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE PAULO NICOLETI  
OFICIAL DE GABINETE II SUBIST.